DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de seu Prefeito Municipal – LUIZ CARLOS DE MORAES, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 003/2019, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 003/2019, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, até o dia 05 de agosto de 2.019, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

ADMISNITRAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASC	NOTA
1	BHRENA MARTONETO BORGES	50.010.606-X	19/06/1999	14

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 01 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito do Município de Pirangi

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO ADITIVO Nº 07/2019 DE 26/07/2019; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: ROBERVAL ANTONIO ROSSI ME, CNPJ Nº 02.176.695/0001-92, com sede na Av. Manoel Ferreira Pinto n° 666, Pirangi/SP; OBJETO: Alteração do inciso 1.1 da clausula primeira que trata do objeto; Alteração do inciso 2.2 da clausula segunda que trata da garantia da velocidade da conexão; Alteração do item 4.1 da cláusula quarta que trata da recomposição inflacionária sendo o valor mensal: R$ 158,39 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência de 36 meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2019.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO ADITIVO Nº 08/2019 DE 26/07/2019; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Webjur Processamento de Dados Ltda,CNPJ nº 09.400.465/0001-04,sediada na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av.Barão Homem de Melo, n.3382, Bairro Estoril;

OBJETO: Alteração do inciso 2.1 da cláusula segunda que trata da recomposição inflacionária valor mensal: R$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos);Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que trata do prazo de vigência de 26/07/2017 a 25/07/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/07/2019.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO ADITIVO Nº 09/2019 DE 06/08/2019; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Centro de Integraçao Empresa Escola-CIEE, à Rua Tabapuã,540, Itaim, São Paulo-sp,CNPJ n.61.600.839/0001-55; OBJETO: Alteração da cláusula 5ª que trata da alteração do valor por estudante/mes contratado R$ 58,67 (cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);Alteração da cláusula 6ª que trata do valor global estimado do contrato e da dotação orçamentaria; Alteração da clausula 7ª que trata do prazo de vigência: 24 meses da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2019.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente da Câmara.